



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125168573), do parecer técnico conclusivo (125168594) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (125168601), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125168578), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ivo Luiz Alcantara Da Silva (CPF nº 079.747.851-52), nome artístico “Brocasito”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125168579), por intermédio de Breeze LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.993.455/0001-00.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Brocasito - Show Brocasito

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.173/2025 (125449557).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Anne Ramos, RF 886878-6 e, como substituto(a), Jailson José dos Santos Silva, RF 8390401.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125168591) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Pannel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 14/05/2025, às 13:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125552232** e o código CRC **A66C703E**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0008186-9

SEI nº 125552232